



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 56/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21H00, no Ginásio da Escola Básica da Trafaria, sito na avenida Almirante Gago Coutinho, na Freguesia de Trafaria, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 – Período de Antes da Ordem do Dia;

3 – Período da Ordem do Dia:

3.1 – Eleição de Personalidade para integrar a Comissão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Almada;

3.2 – Eleição de Cidadão para a Comissão de Proteção Crianças e Jovens – CPCJ;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação de Júri de recrutamento dos cargos dirigentes do Município de Almada”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2023 a maio de 2024)”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Almada para a redefinição do uso do solo em áreas específicas abrangidas por Espaço-canal, decorrente da caducidade da reserva de solo afeta à execução de infraestruturas urbanísticas”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Wemob – Contrato-Programa 2024”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Medidas Preventivas estabelecidas por motivo da Revisão do Plano Diretor Municipal de Almada”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Retificação das peças do CS02891S2023, para concessão do direito de uso privativo de espaço público, para instalação de 82 postos de carregamento de baterias de veículos elétricos”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revogação de deliberação de Câmara nº 88/2019. Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução, Local Cível e de Trabalho de Almada. Edifício e estacionamento na rua da Cooperativa Piedense, n.º 94, Cova da Piedade. IGFEJ, I.P.”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão da Rede Ciclável para o Concelho de Almada”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público nº CS00441S2024 para “Concessão de serviços de restabelecimento das condições de segurança rodoviária nas estradas municipais após a ocorrência de acidentes de viação, no Concelho de Almada”;

3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Procedimento concursais para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau – Diretores de Departamento e Chefes de Divisão – Composição dos Júris”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Proposta de assunção de compromissos plurianuais”;
- 3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;
- 3.16 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;
- 3.17 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;
- 3.18 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Formação Desportiva”;
- 3.19 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Contratos Interadministrativos com Uniões de Freguesias do Concelho de Almada – intervenção em polidesportivos”;
- 3.20 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.
- 2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Ivan Gonçalves, pelo 1.º Secretário Ivo Almeida e a pela 2.ª Secretária Ana Paula Silva.
- 3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4 – Nos termos e para o efeito do n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:
- 4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Ana Luisa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), Rafael Fernando Aranha Domingues dos Santos (CHEGA), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.
- 4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as António Paulo Júnior (CDU), António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU) e Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU); Cátia Isabel Gervásio (CHEGA) por impedimento de Luís Miguel Pinho de Deus (CHEGA).
- 4.1.2 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU).
- 4.1.3 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Senhor Vereador Nuno Filipe Matias (PSD).
- 4.2 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para informar do pedido de Suspensão do Mandato da Deputada Municipal Sofia Pinheiro (CHEGA), por período de um ano – 365 dias.
- 4.3 – Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:
- 4.3.1 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldes (CDU) sobre “Encerramento Parcial da Escola Secundária Anselmo de Andrade”, enviado para a Câmara Municipal em 08/03/2024, ainda não foi respondido;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.3.2 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU) sobre “Solicitação de cópias de ofícios remetidos ao IHRU pela Câmara Municipal de Almada - Penajóia”, enviado para a Câmara Municipal em 04/07/2024, foi respondido em 16/08/2024;

4.3.3 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) sobre “Construção do Centro de Bem-Estar Animal”, enviado para a Câmara Municipal em 10/05/2024, foi respondido em 01/07/2024;

4.3.4 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) sobre “Implementação do Programa Cheque Veterinário”, enviado para a Câmara Municipal em 04/09/2024, ainda não foi respondido;

4.4 – Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/às Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.5 – Foram distribuídas atempadamente as Atas nº 53, 54 e 55/XIII-3º e colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, e ratificadas as respetivas Minutas nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes;

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Múncipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Ana Pessoa, João Rocha, Pedro Antunes, Alexandre Calado, Elsa Elias, Carla Mendes, João Abrantes, Eduardo Gomes, Maria do Rosário Grilo e José Lourenço.

5.2.1 – O Grupo Municipal do Partido Socialista solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma interrupção dos trabalhos que foi aceite ao abrigo do disposto da al. c) do n.º 1 do art. 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, por um período não superior a 5 minutos).

5.3 – Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1 – Por todas as vítimas dos incêndios, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN), (cf. anexo 1);

6.1.2 – Pelo Falecimento de Afonso “PáNaCota” Gonçalves, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD), (cf. anexo 2);

6.1.3 – Pelo Falecimento do Encenador Rogério de Carvalho, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU), (cf. anexo 3);

6.1.4 – Pelas vítimas dos incêndios em Portugal, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Cátia Isabel Gervásio (CHEGA), (cf. anexo 4);

6.1.5 – Pelo Falecimento do Coronel António Mascarenhas Pessoa, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Daniel Jacinto (CDU), (cf. anexo 5).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Margarida Lourenço (PS), José António Rocha (BE), a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.3.1 – O voto de pesar por todas as vítimas dos incêndios foi aprovado por unanimidade.

6.3.2 – O voto de pesar por falecimento de Afonso “PáNaCota” Gonçalves foi aprovado por unanimidade.

6.3.3 – O voto de pesar por falecimento do Encenador Rogério Carvalho foi aprovado por unanimidade.

6.3.4 – O voto de pesar pelas vítimas dos incêndios em Portugal foi aprovado por unanimidade.

6.3.5 – O voto de pesar pelo falecimento do Coronel António Mascarenhas Pessoa foi aprovado por unanimidade.

6.4 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.5 – Para apresentar declarações políticas e requerimentos usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Geraldes (CDU) e António Pedro Maco (CDS-PP).

6.6 – Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.6.1 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN), para apresentar uma Recomendação sobre “Plano de evacuação de animais em caso de incêndio e catástrofe natural”, (cf. Anexo 6);

6.6.2 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Leal Ferreira (PSD), para apresentar uma Saudação a “Duarte Algarvio campeão europeu de futebol de praia”, (cf. Anexo 7);

6.6.3 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Leal Ferreira (PSD) para apresentar uma Recomendação “Pela reabertura da cozinha da Escola D. António da Costa”, (cf. Anexo 17);

6.6.4 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Moção “Para a criação de uma Rotunda na Rua Direita, junto à PSP – Divisão Policial de Almada”, (cf. Anexo 8);

6.6.5 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Saudação à “Seleção Nacional de Futebol de Praia e ao caparicano Duarte Algarvio pela conquista do Campeonato Europeu”, (cf. Anexo 9);

6.6.6 – O Senhor Deputado Municipal Vasco Ramiro Gonçalves (CDU), para apresentar uma Saudação “À Luta dos Trabalhadores da Administração Local e das Empresas Municipais e Concessionárias”, (cf. Anexo 10);

6.6.7 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU), para apresentar uma Moção sobre “Acesso aos cuidados de Saúde nas unidades do Serviço Nacional de Saúde”, (cf. Anexo 11);

6.6.8 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE) para apresentar uma Recomendação “45 anos do Serviço Nacional de Saúde”, (cf. Anexo 12);

6.6.9 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pizarat Bom (BE) para apresentar uma Recomendação “Pelo alargamento da Rede de Creches Municipais”, (cf. Anexo 13);

6.6.10 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pizarat Bom (BE) para apresentar uma Moção “Pela retirada da bandeira portuguesa ao cargueiro MV Kathrin, pelo cumprimento pelo Estado Português das Resoluções das Nações Unidas sobre a Palestina”, (cf. Anexo 14)

6.6.11 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Celestino Pereira (BE) para apresentar uma Moção “Pelo Direito Humano à Água”, (cf. Anexo 15);



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.6.12 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Celestino Pereira (BE) para apresentar uma Saudação “À luta dos Trabalhadores da Administração Local”, (cf. Anexo 16);

6.6.13 – O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU) para apresentar uma Moção “Os Incêndios Florestais – Solidariedade com as Populações”, (cf. Anexo 18).

6.7 – No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as José Ricardo Martins (IND), Luís Filipe Palma (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Margarida Ramires Paulos (PAN), Ana Margarida Lourenço (PS), João Eduardo Galdes (CDU), António Francisco Salgueiro (PSD), José António Rocha (BE), a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira (PS), e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.8 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado os seguintes resultados:

6.8.1 – A Recomendação “Plano de evacuação de animais em caso de incêndio e catástrofe natural”, foi rejeitada por maioria com 17 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 9 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 10 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra.

6.8.2 – A Saudação a “Duarte Algarvio campeão europeu de futebol de praia”, foi aprovada por unanimidade.

6.8.3 – A Moção “Para a criação de uma Rotunda na Rua Direita, junto à PSP – Divisão Policial de Almada”, foi rejeitada por maioria com 29 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 7 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP.

6.8.4 – A Saudação à “Seleção Nacional de Futebol de Praia e ao caparicano Duarte Algarvio pela conquista do Campeonato Europeu”, foi aprovada por unanimidade.

6.8.5 – A Saudação “À Luta dos Trabalhadores da Administração Local e das Empresas Municipais e Concessionárias”, foi aprovada por maioria com 33 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.8.6 – A Moção “Acesso aos cuidados de Saúde nas unidades do Serviço Nacional de Saúde”, foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.8.6.1 – Os Considerando foram aprovados por maioria com 35 votos favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 1 abstenção do eleito do CDS-PP.

6.8.6.2 – O Ponto 1 foi aprovado por maioria com 32 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 abstenção do eleito do CDS-PP.

6.8.6.3 – O Ponto 2 foi aprovado por maioria com 35 votos favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 1 abstenção do eleito do CDS-PP.

6.8.6.4 – O Ponto 3 foi aprovado por maioria com 18 votos a favor sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 da eleita do PAN; 17 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 1 abstenção do eleito do CDS-PP.

6.8.6.5 – O Ponto 4 foi rejeitado por maioria com 16 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram,; 16 votos a favor sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 4 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP.

Havendo empate, a proposta foi *rejeitada* com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do art. 61.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada.

6.8.6.6 – O Ponto 5 foi aprovado por maioria com 32 votos favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 4 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e do eleito do CDS-PP.

6.8.7 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto por escrito.

6.8.8 – A Recomendação “45 Anos do Serviço Nacional de Saúde” foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.8.8.1 – Os Considerandos foram aprovados por maioria com 32 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente – Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 4 votos contra sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP.

6.8.8.2 – Os restantes pontos foram aprovados por unanimidade.

6.8.9 – A Recomendação “Pelo Alargamento da Rede de Creches Municipais”, foi aprovado por maioria com 16 votos a favor sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 20 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito IND - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.8.10 – A Moção “Pela retirada da bandeira portuguesa ao cargueiro MV Kathrin, pelo cumprimento pelo Estado Português das Resoluções das Nações Unidas sobre a Palestina”, foi aprovado por maioria com 30 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 6 votos contra sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.8.11 – A Moção “Pelo Direito Humano à Água”, foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.8.11.1 – Os Considerandos e os pontos 1, 3 e 5 foram aprovados por unanimidade.

6.8.11.2 – Os Pontos 2 e 4 foram aprovados por maioria com 19 votos a favor sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 16 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram; 1 abstenção do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

6.8.12 – A Saudação “À luta dos Trabalhadores da Administração Local”, foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.8.12.1 – Os Considerando e o Ponto 2 foram aprovados por maioria com 33 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.8.12.2 – O Ponto 1 foi aprovado por maioria com 30 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.8.13 – A Recomendação “Pela reabertura da cozinha da Escola D. António da Costa”, foi aprovada por unanimidade.

6.8.14 – A Moção “Os Incêndios Florestais – Solidariedade com as Populações”, foi aprovada por unanimidade.

7 – A terminar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou um agradecimento à Escola Básica da Trafaria, pelo acolhimento e cedência da sala onde se realizou esta sessão.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H30, deu-se por concluída a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 27 de setembro de 2024, tendo ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitado aos Senhores/as Deputados/as que fosse dada como aprovada a minuta da ata.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS), dos/as Vereadores/as Senhores/as José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Pacheco (PS), Francisca Parreira (PS), António Matos (CDU), José Luís Matos (CDU), Helena Azinheira (CDU), Mara Rita Silva Martins (CDU) Miguel Salvado (PSD) e Joana Mortágua (BE).



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

10 – Foi verificada a presença de cerca de quarenta e cinco munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa.

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1.º SECRETÁRIO

A 2.ª SECRETÁRIA

VOTO DE PESAR

Voto de pesar por todas as vítimas dos incêndios

Durante o mês de setembro, o norte e centro do país foi assolado por dezenas de fogos de grandes dimensões, devastadores e impiedosos que destruíram cerca de 120 mil hectares, mataram 7 pessoas, feriram centenas de pessoas, deixaram a população em desespero e os bombeiros extenuados de tanto trabalho, por dias a fio sem descanso. Existem ainda as vítimas invisíveis, os animais que morreram queimados porque estavam acorrentados ou fechados em barracões, os que perderam o seu habitat, os ecossistemas que foram destruídos e aqueles que já nasceram marcados para morrer, aviários com milhares de galinhas, barracões com ovelhas, vacas fechadas deixadas à sua sorte.

As imagens divulgadas nos meios de comunicação e nas redes sociais, absolutamente aterradoras, demonstram a violência dos incêndios, a falta de meios para acudir a tantos fogos que se espalharam rapidamente, a aflição da população e a desolação da perda de património natural, com hectares e hectares totalmente destruídos pelas chamas. O país ficou pintado de negro, de queimado, de morte, de desolação. Milhares de árvores, plantas, animais silvestres, o fogo apoderou-se de tudo e levou bombeiros e populares com ele.

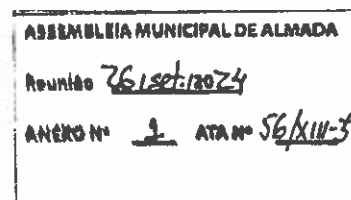
Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada expressar o seu pesar por todas as vítimas dos incêndios.

Almada, 26 de setembro de 2024

Pessoas - Animais – Natureza

Margarida Paulos
(Deputada Municipal do PAN)

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Almada,
Largo 5 de outubro, nº 34 2805-119 Cova da Piedade
E-mail amalmada@pan.com.pt
Site AMA www.assembleiammada.org





Voto de Pesar pelo Falecimento de Afonso "PáNaCota" **Gonçalves**

Afonso Gonçalves, carinhosamente conhecido por todos como "PáNaCota", deixou-nos de forma inesperada no dia 8 deste mês de setembro, atropelado por um táxi numa passeadeira em Lisboa, não lhe prestando qualquer tipo de assistência e fugindo.

Esta morte causou, não só para a família uma perda irreparável, como também para a anTUNiA – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, onde era mais do que um membro, um verdadeiro irmão.

O Afonso viveu a sua vida com uma paixão e energia contagiantes, que tocaram profundamente todos os que tiveram o privilégio de o conhecer. Como mencionado pela anTUNiA, "mais do que um simples colega ou membro da tuna, ele era um amigo, alguém cuja presença era genuína e calorosa. A sua energia contagiante e a sua humildade faziam dele uma pessoa inesquecível, capaz de inspirar e unir todos à sua volta."

O Afonso era uma pessoa singular, que, desde cedo, demonstrou uma capacidade notável de envolver e inspirar os que estavam ao seu redor. A sua entrada na anTUNiA – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa – marcou o início de um percurso que deixou um impacto profundo e duradouro. Afonso não foi apenas um membro da tuna; ele tornou-se numa presença fundamental, com uma energia e paixão que fizeram dele um símbolo de união e camaradagem.

Desde que ingressou na anTUNiA, o Afonso destacou-se pela dedicação e entrega à sua "segunda casa". Cada momento vivido no seio da tuna foi partilhado de forma intensa e com uma alegria que transbordava para todos os que o rodeavam. "As músicas que ele tanto ansiava por cantar ficaram por entoar, os sonhos que queria realizar ficaram por cumprir, mas o legado que nos deixou é imensurável" (anTUNiA).

É com profunda dor que a sua partida é sentida por todos, mas ao mesmo tempo, é impossível não celebrar a vida que viveu, os risos, a cumplicidade e, sobretudo, a amizade que partilhou com os seus colegas, amigos e irmãos. "A sua ausência deixa um vazio difícil de preencher, mas a sua memória viverá em cada um de nós. Em cada

festival que participarmos, em cada evento que organizarmos, e em cada atuação que fizermos, o Afonso estará presente" (anTUNiA).

Apesar de a sua vida ter sido interrompida de forma trágica e precoce, o impacto que o Afonso deixou é imensurável. As suas contribuições para a tuna não se limitavam às atuações ou ensaios; ele foi um verdadeiro embaixador do espírito académico e do valor das tradições estudantis. O seu nome ficará eternamente ligado à anTUNiA, não só pelas suas realizações, mas pelo exemplo de dedicação, amizade e compromisso que deixou.

Como tal, o Afonso deixa uma marca indelével na história da anTUNiA, e o seu espírito continuará a ser celebrado em todas as atividades e conquistas da tuna. O seu legado transcende o tempo, e a sua memória será para sempre honrada por todos aqueles que tiveram a sorte de o ter como amigo e companheiro.

Este é um momento de profunda dor e reflexão, que transcende qualquer ideologia política, sendo uma homenagem que deve unir todos nós, independentemente da filiação partidária.

Pelo exposto, o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 de setembro de 2024, na Trafaria, delibera:

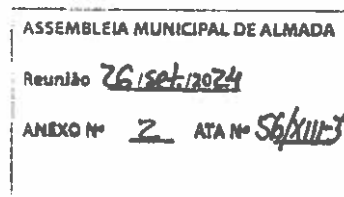
1. Endereçar à família de Afonso Gonçalves e a todos os seus amigos e companheiros de tuna, as mais profundas e sentidas condolências;
2. Que este voto de pesar, sirva como um fraterno abraço a todos aqueles que choram a sua perda, mas também como um tributo à sua vida, que embora breve, foi extraordinariamente rica em significado.

Afonso, obrigado por teres feito parte das nossas vidas.

"Obrigado por existires, Afonso. Obrigado por nos ensinares a viver" (anTUNiA).

Trafaria, 26 de setembro de 2024

O Grupo Municipal do PPD/PSD





VOTO DE PESAR (Pelo falecimento do Encenador Rogério de Carvalho)

O Encenador Rogério de Carvalho faleceu no passado sábado, dia 21 de setembro, aos 88 anos de idade.

Nascido na Gabela, Angola, em setembro de 1936, Rogério de Carvalho iniciou a sua carreira enquanto aluno do Conservatório Nacional de Lisboa, atual Escola Superior de Teatro e Cinema, na qual lecionou até 2007. Dedicou quase 60 anos da sua vida ao teatro, encenando dezenas de textos de autores muito diversos, desde autores clássicos até autores contemporâneos, e trabalhou com inúmeras companhias de teatro de Portugal e de Angola, destacando-se a sua intensa colaboração com a Companhia de Teatro de Almada.

O sentido humano profundo marcou de forma determinada e permanentemente a sua atividade artística e profissional. Quando estreou a peça "Confissões" de Santo Agostinho, levada à cena em 2017 no Teatro Nacional de São João, no Porto, Rogério de Carvalho reconhecia essa sua determinação, afirmando que aquilo que levava a palco era sempre *"um olhar sobre os humanos e a sua situação no mundo"*, fosse esse olhar *"de indiferença ou de conformismo"*.

Entre os textos que Rogério de Carvalho levou à cena, contam-se autores como Eugene O'Neill, Jean Genet, Bernard-Marie Koltès, Rainer Werner Fassbinder, Harold Pinter, Anton Tchekhov, August Strindberg. Percorreu a História do Teatro, deambulando entre Molière, Shakespeare e Eurípides, entre muitos outros.

Com diversas companhias e diferentes encenações, revisitou com frequência o autor contemporâneo Howard Barker. *"Baker"*, disse Rogério de Carvalho em entrevista à Agência Lusa quando em 2015 estreou o seu texto *"As Possibilidades"*, *"é um autor de uma atualidade muito grande [...] Muito rapidamente transpomos o que é representado para as muitas situações de violência que atingem o mundo, como os conflitos no Médio Oriente ou a morte dos migrantes africanos no mar"*.

Em Almada, com a Companhia de Teatro de Almada com a qual estabeleceu uma relação de proximidade muito intensa, encenou diversas peças. A Companhia de Teatro de Almada, na nota de pesar que publica no seu sítio na internet, destaca o facto de Rogério de Carvalho ter iniciado *"a sua profícua colaboração com a Companhia de Teatro de Almada (de quase duas dezenas de peças) em 1986 (com 'A menina Júlia', de Strindberg)"*.

Depois disso, e desde 2003, Rogério de Carvalho dirigiu em Almada peças como *"As três irmãs"*, de Anton Tchecov (que encenara anteriormente com o Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria), *"Tio Vânia"*, um texto original também de Anton Tchecov, mas encenado numa versão da autoria de Howard Baker, *"Fedra"*, de Racine, *"Tartufo"*, de Molière – peça que levou à cena em cinco ocasiões distintas –, *"Pelicano"*, de Strindberg, *"Hipólito"*, de Eurípides, ou *"Frei Luís de Sousa"*, de Almeida Garrett, texto sobre o qual reconheceria uma sua descoberta: *"Além de ser uma das obras mais importantes da literatura portuguesa, é um dos melhores textos de teatro que já me passaram pelas mãos"*.

"Se isto é um homem", de Primo Levi (2020), *"O Medo Devora a Alma"*, de Fassbinder (2022), e *"Music-Hall"*, de Jean-Luc Lagarce (2023), foram as últimas encenações que fez para a companhia de Almada.

Rogério de Carvalho foi distinguido com vários prémios ao longo da sua carreira. Em 2012, recebeu o Grande Prémio, atribuído pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro (APCT), reconhecendo o trabalho desenvolvido nas encenações de *"Devagar"*, para o grupo de teatro As Boas Raparigas Vão para o Céu, as Más Vão Para Todo o Lado, de que foi diretor artístico, e *"O Doente Imaginário"*, de Molière, para o Ensemble – Sociedade de Actores, com quem antes já pusera em cena *"O Avarento"*, igualmente



da autoria de Molière. Viria a receber o prémio de Melhor Encenação da mesma Associação, por outras duas encenações: "Tio Vânia" e "O Paraíso não está à vista".

O Instituto Português das Artes do Espetáculo (IPAE), distinguiu Rogério de Carvalho com o Prémio Almada, na área do Teatro em 2001. Ainda em 2001 e em 2002, distinguiu-se com encenações como "Rostos em ferida", de Howard Barker, "Esse tal alguém", de Teresa Rita Lopes, "O alfinete do anestesista", de Harold Pinter, e "Uriel Acosta", de Karl Ferdinand.

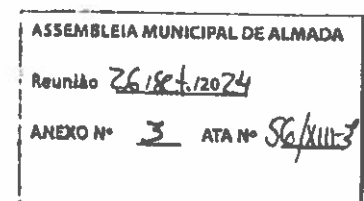
Rogério de Carvalho trabalhou, ainda, com dezenas de companhias portuguesas de teatro, entre profissionais, amadoras e universitárias, destacando-se a sua importância enquanto responsável pela formação de gerações de atores do teatro universitário, tendo dirigido espetáculos nos Teatros Universitários do Minho e do Porto, e sendo uma referência da história recente do Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC). Percorreu o país, trabalhou com atores em Angola e Moçambique. Dirigiu e orientou ainda o Núcleo de Teatro da Fundação Sindika Dikolo, em Luanda, dedicado à formação de atores e criação de peças de teatro.

Em julho de 2015, Rogério de Carvalho foi a figura homenageada pela 32ª edição do Festival de Teatro de Almada, promovido pela Câmara Municipal de Almada e Companhia de Teatro de Almada.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, delibere:

1. Expressar o mais profundo e veemente pesar pelo falecimento do Encenador Rogério de Carvalho, que tanto e tão importante trabalho criativo e artístico desenvolveu em Almada.
2. Endereçar à família do Encenador, aos seus muitos amigos, à Companhia de Teatro de Almada e a todas as companhias com quem trabalhou, a todos os atores, autores, encenadores, e outros homens e mulheres do teatro, os mais sentidos pêsames e a expressão da mais profunda solidariedade, quando parte do nosso convívio o Homem, mas permanecem entre nós os seus ensinamentos e o exemplo de vida que sempre soube transportar.

Trafaria, 26 de setembro de 2024
O Grupo Municipal da CDU





Voto Pesar às vítimas dos incêndios em Portugal

É com profundo pesar e consternação que hoje nos dirigimos a esta Assembleia para prestar homenagem às inúmeras vítimas da tragédia dos fogos que assolaram o nosso país.

Os incêndios que varreram Portugal em 2024 deixaram um rasto de destruição incomensurável, ceifando vidas, arruinando casas e devastando extensas áreas de património florestal - fauna e flora que são parte do coração do nosso país.

Recordamos, com profundo respeito, todos aqueles que perderam as suas vidas. Corajosos homens e mulheres que sucumbiram às chamas, entre Civis, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana (falamos no trágico acidente de helicóptero no rio Douro).

Cada uma destas perdas representa uma família devastada, uma comunidade fragilizada e um país em luto.

Estendemos também o nosso pensamento e solidariedade aos feridos, cujas vidas estão marcadas para sempre por este flagelo. Sabemos que as cicatrizes físicas e emocionais levarão tempo a sarar e expressamos o nosso mais profundo apoio à sua recuperação.

É igualmente crucial e justo reconhecer a coragem e dedicação incansáveis de todos os outros operacionais que, ao longo deste período, lutaram para proteger as nossas terras, casas e vidas.

Aos Bombeiros, Militares, Profissionais de Saúde, Voluntários, às Forças de Segurança e Proteção Civil e às muitas entidades que se mobilizaram sem descanso, devemos uma gratidão eterna.



São estes homens e mulheres que, com sacrifício pessoal e risco de vida, defendem o bem-estar de todos e representam o espírito de união e resiliência que caracteriza Portugal.

Hoje, nesta Assembleia, devemos refletir sobre o impacto desta calamidade e honrar cada uma das vítimas, cada uma das perdas humanas e materiais.

Que as suas memórias nos inspirem a continuar a lutar por um país mais seguro, mais preparado e mais solidário, capaz de se erguer das cinzas com força e determinação.

Proponho um minuto de silêncio em homenagem a todos os que nos deixaram, como sinal de respeito e profundo pesar.

Grupo Municipal do Partido Chega Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26/09/2024
ANEXO Nº	4 ATA Nº 56/2024



VOTO DE PESAR **(Pelo falecimento do Coronel António Mascarenhas Pessoa)**

O Coronel de Infantaria António Mascarenhas Pessoa, militar de Abril profundamente ligado ao Movimento das Forças Armadas e ao processo revolucionário que devolveu a Liberdade e a Democracia ao Povo Português em 25 de Abril de 1974, faleceu no passado dia 16 de setembro.

Lutador consequente pelos valores da Revolução de Abril, António Pessoa dedicou também uma parte importante da sua vida à atividade associativa, sendo membro fundador da Associação dos Oficiais das Forças Armadas (AOFA), com sede na Trafaria.

Retirado da atividade militar, na sua qualidade de Mestre em História, foi durante vários anos professor na Universidade Sénior D. Sancho I, com sede em Almada, onde desenvolveu intenso trabalho de divulgação e ensino da História de Portugal.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada expresse as mais profundas condolências a toda a Família do Coronel António Pessoa, em especial à sua viúva Graça, ex-eleita na Assembleia Municipal de Almada, a todos os seus muitos amigos e camaradas de armas, neste doloroso momento de perda que o seu desaparecimento físico representa.

Trafaria, 26 de setembro de 2024
O Grupo Municipal da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26/09/2024
ANEXO Nº	5 ATA Nº 56/III-3º

RECOMENDAÇÃO

Plano de evacuação de animais em caso de incêndio e catástrofe natural

Num cenário de crescente preocupação com as mudanças climáticas e seus impactos, incêndios florestais e catástrofes naturais têm-se tornado uma ameaça cada vez mais frequente em Portugal, especialmente em regiões urbanas e rurais como Almada. Em face destas emergências, a proteção dos animais domésticos, de produção e selvagens não deve ser esquecida. No entanto, o planeamento para a evacuação de animais é ainda negligenciado em muitos planos de contingência e emergência.

Portugal, nos últimos anos, tem enfrentado diversos episódios de incêndios devastadores, além de inundações e outros desastres naturais, colocando em risco não apenas vidas humanas, mas também as de milhares de animais que muitas vezes são deixados para trás. Veja-se os incêndios recentes ou os de 2017 onde morreram, estima-se, 500 mil animais, muitos deles acorrentados e fechados em barracões sem qualquer hipótese de fuga. Por isso, é fundamental que as políticas de evacuação e proteção sejam ampliadas, considerando não só a população humana, mas também os animais.

A proposta sugere que a Proteção Civil de Almada, em parceria com as autoridades locais, associações de proteção animal e serviços veterinários, elabore um protocolo específico para a evacuação de animais em risco, a incluir no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Este protocolo deve incluir a criação de abrigos temporários que aceitem animais domésticos e de produção, bem como a identificação de espaços seguros para a fauna selvagem. Além disso, a formação de brigadas de resgate animal em parceria com os bombeiros e proteção civil seria um recurso importante para atender emergências de forma mais rápida e eficiente.

A implementação de um kit de emergência voltado para animais também é uma medida recomendada. Este kit deve ser incentivado junto à população, incluindo ração, medicamentos, identificação dos animais (coleira e microchip), caixas de transporte e comedouros dobráveis. Para os animais de produção e de grande porte, como cavalos e gado, é importante a coordenação de rotas de evacuação

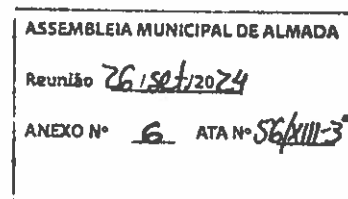
seguras, considerando a infraestrutura local e os recursos disponíveis.

A educação da comunidade é outro pilar desta recomendação. É necessário promover campanhas de sensibilização e workshops que orientem a população sobre como agir em caso de emergência envolvendo seus animais, enfatizando a importância de um plano familiar de emergência que inclua todos os seres da casa.

A necessidade de implementação de um plano de evacuação e emergência para animais não é apenas uma questão ética, mas também prática. Em muitas situações, a resistência das pessoas em abandonar suas casas durante uma emergência está diretamente relacionada ao fato de não poderem levar seus animais. Portanto, ao incluir os animais em estratégias de evacuação, as autoridades podem evitar que humanos coloquem suas vidas em risco para proteger seus companheiros animais.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada a criação de um Plano de evacuação de animais em caso de incêndio e catástrofe natural.

Almada, 26 de setembro de 2024



Pessoas - Animais – Natureza

Margarida Paulos
(Deputada Municipal do PAN)



SAUDAÇÃO

Moção/Saudação sobre Duarte Algarvio campeão europeu de futebol de praia

No passado dia 15 de setembro, em Itália, Portugal sagrou-se Campeão Europeu de Futebol de Praia vencendo por 5-1 a equipa anfitriã da competição.

A seleção nacional integra nas suas fileiras o jovem jogador Duarte Algarvio, nascido a 7 de setembro de 2000, na Costa da Caparica, jogando na posição de Ala.

Contando já com 44 internacionalizações, este jovem jogador caparicano, deu o seu valioso contributo para a expressiva vitória, na revalidação do título europeu frente à seleção Italiana.

No plano nacional Duarte Algarvio enverga as cores do Sporting Clube de Braga, onde também já se sagrou campeão nacional

Na mesma seleção presta serviço como treinador de guarda-redes Paulo Fortunato (também conhecido por Paulo Viola), natural de Costa da Caparica, onde nasceu a 3 de junho de 1978. Antes das atuais funções teve uma longa e profícua carreira como guarda-redes

Neste contexto a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 de setembro de 2024 delibera:

1. Saudar entusiasticamente Duarte Algarvio e Paulo Fortunato pela conquista deste importante título, que muito prestigia o Concelho de Almada e a Costa da Caparica;
2. Desejar que estes êxitos se possam vir a repetir, reforçando o prestígio da nossa seleção

Almada, 26 de setembro de 2024

O Grupo do PSD

na Assembleia Municipal de Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26/9/2024
ANEXO Nº	7 ATA Nº 56/XII/24



Moção para a criação de uma Rotunda na Rua Direita, junto à PSP - Divisão Policial de Almada

A mobilidade urbana e a eficiência na resposta das forças de segurança são elementos essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população. No caso específico da Divisão Policial da PSP de Almada, localizada na Rua Direita, verifica-se que a atual configuração do trânsito pode ter um impacto negativo nos tempos de resposta.

Atualmente, os veículos da PSP, ao saírem da esquadra, são obrigados a virar para o lado direito, na direção do centro da cidade, rumo à Rua Dom João de Castro, que posteriormente desemboca nas estradas de acesso à Ponte sobre o Tejo.

Estas vias estão frequentemente congestionadas nas horas de ponta e, em casos de incidente na Ponte, situação comum, podem ficar completamente intransitáveis. Este cenário resulta em paragens ou atrasos significativos no tráfego, prejudicando gravemente a capacidade de resposta dos veículos da PSP em serviço.

Com a conclusão das obras no IC20, prevista para 2025, espera-se um aumento significativo no tráfego rodoviário em Almada, sobretudo no interior da cidade, com o desvio de veículos provenientes da Costa de Caparica.

Esta pressão adicional sobre as vias internas irá agravar, ainda mais, a situação, tornando urgente a implementação de soluções que melhorem a fluidez do trânsito e a segurança rodoviária.

A criação da rotunda aqui proposta eliminaria ainda a necessidade de semáforo no local, o que traria benefícios em termos de redução de custos energéticos e impacto ambiental, facilitando a circulação,



especialmente para os condutores que circulam na Rua Câmara Pestana, frequentemente forçados a longas esperas.

Face aos desafios apresentados e à necessidade de melhorar a mobilidade em Almada, a Assembleia Municipal, reunida em sessão plenária, propõe:

1. Que seja solicitada à Câmara Municipal de Almada a realização de um estudo de viabilidade para a construção de uma rotunda na Rua Direita, junto à Divisão Policial da PSP, tendo em vista o impacto no trânsito local e a melhoria dos tempos de resposta dos veículos em serviço;
2. Que o estudo avalie também os benefícios ambientais e económicos decorrentes da eliminação do semáforo atualmente instalado, e a melhoria da circulação para os condutores provenientes da Rua Câmara Pestana e zonas adjacentes.

Esta moção é apresentada com o intuito de melhorar a mobilidade e a segurança rodoviária em Almada, respondendo às necessidades da comunidade local e preparando a cidade para o futuro aumento do tráfego.

Grupo Municipal do Partido Chega Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26/Set/2024
ANEXO Nº	8 ATA Nº 56/XIII-3



**Saudação à Seleção Nacional de Futebol de Praia
e ao caparicano Duarte Algarvio pela conquista do Campeonato Europeu**

No dia 15 de setembro de 2024, a Seleção Nacional de Futebol de Praia sagrou-se Campeã da Europa ao vencer a Itália por 5-1 na final disputada em Alghero, Itália.

Esta vitória enche de orgulho todos os portugueses e eleva o nome de Portugal no panorama desportivo internacional.

Sob a liderança do selecionador Mário Narciso, a equipa demonstrou excelência, determinação e espírito de união ao longo de toda a competição.

É com especial satisfação que destacamos a participação de Duarte Algarvio, atleta natural da Costa de Caparica.

O seu contributo foi fundamental para esta conquista, sendo motivo de grande orgulho para todos os almadenses.

Duarte Algarvio é um exemplo para os jovens do nosso concelho, demonstrando que, com trabalho e dedicação, é possível alcançar os mais altos patamares do desporto internacional.



Assim, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Saudar calorosamente a Seleção Nacional de Futebol de Praia pela brilhante conquista do Campeonato Europeu, reconhecendo o esforço e dedicação de todos os atletas e equipa técnica;
2. Enaltecer e felicitar o atleta Duarte Algarvio, natural da Costa de Caparica, pelo seu importante contributo nesta vitória, sendo um orgulho para o concelho de Almada e um exemplo inspirador para as novas gerações.

Grupo Municipal do Partido Chega Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26/SEP/2024
ANEXO Nº	9 ATA Nº 56/XIII-3



SAUDAÇÃO **(À Luta dos Trabalhadores da Administração Local e das Empresas Municipais e Concessionárias)**

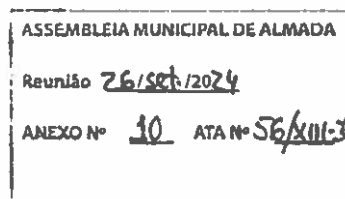
Na passada sexta-feira, 20 de setembro, milhares de Trabalhadores da Administração Local, das Empresas Municipais e Concessionárias, de norte a sul do país, rumaram em manifestação nacional a Lisboa, para exigir ao Governo (e às Autarquias Locais) a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Esta ação de luta é a resposta dos trabalhadores ao silêncio do governo PSD/CDS às propostas apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) em 25 de junho, num abaixo-assinado subscrito por 25 mil trabalhadores da Administração Local e do sector empresarial de todo o país, trabalhadores que são fundamentais na prestação de serviços públicos essenciais às populações, e que lutam por:

- Aumento imediato de todos os salários.
- Fixação do salário mínimo em 1000,00€ em 2024.
- Fixação do valor do subsídio refeição em 10,50€.
- Correção justa e real da Tabela Remuneratória Única.
- Valorização de todas as carreiras e profissões da administração pública local.
- Revogação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, equitativo e justo.
- Aplicação correta e abrangente do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como a atualização dos seus valores e incorporação do fator Risco.
- Regulamentação do Subsídio de Piquete/Disponibilidade.
- Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido na Administração Local e Empresas Municipais e Concessionárias.
- Reforço dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal delibere:

1. Saudar a justa luta que os trabalhadores da Administração Pública Local, das Empresas Municipais e Concessionárias desenvolvem em defesa dos seus legítimos interesses e direitos, saudando particularmente os trabalhadores do Município de Almada, que também nos seus locais de trabalho reivindicam com determinação a adoção de medidas que promovam a melhoria das suas condições de trabalho e de vida.





MOÇÃO

(Sobre acesso aos cuidados de Saúde nas unidades do Serviço Nacional de Saúde)

Em face:

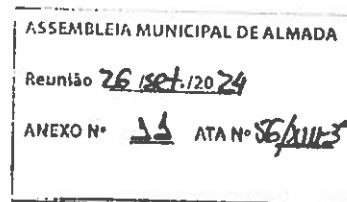
- Da prolongada e recorrente situação de encerramento dos serviços de Urgência de Pediatria e de Obstetrícia e de Ginecologia no Hospital Garcia de Orta, alargado nos últimos tempos também ao serviço de traumatologia.
- Das más condições de trabalho dos profissionais e das más condições de conforto dos utentes, verificadas no verão de 2024 em muitos dos Centros de Saúde do concelho de Almada, consequência do registo de avarias generalizadas nos seus equipamentos de ventilação e conforto térmico.
- Da dificuldade sentida pelos utentes no acesso a consultas, exames complementares de diagnóstico e tratamentos médicos ou cirúrgicos no tempo clinicamente recomendado.
- Da incerteza gerada pela falta de informação clara relativa aos programas funcionais, projetos e datas de início de atividade dos novos centros de saúde anunciados para o Feijó e para a Costa da Caparica, para o Hospital do Seixal e para a Unidade de Saúde da Trafaria.

O Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Lavrar o seu mais veemente protesto pela forma acomodada como o Governo, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Almada Seixal têm destratado as crianças, as mulheres, em especial as grávidas e as suas famílias, e exigir a imediata resolução dos problemas que afetam os Serviços de Urgência do Hospital Garcia de Orta.
2. Exigir ao Governo a tomada de medidas imediatas para dotar o Serviço Nacional de Saúde dos profissionais necessários ao pleno cumprimento da missão que lhe está atribuída pela Constituição da República e pelas leis que dela decorrem, designadamente a de prestação de todos o tipo de cuidados de saúde de forma digna e eficaz a todos os que deles necessitam, em equidade e sem discriminações.
3. Solicitar à Câmara Municipal que, no prazo de 15 dias, forneça, por escrito, à Assembleia Municipal toda a informação que tem em seu poder relativa aos programas funcionais, projetos e data prevista de início de atividade dos Centros de Saúde anunciados para o Feijó e para a Costa da Caparica.
4. Instar a Câmara Municipal de Almada a assumir, de forma integral e imediata, as competências que lhe foram transferidas e que aceitou em matéria de manutenção, apoio logístico e funcionamento das Unidades de Cuidados de Saúde Primários, ou, em face de eventual violação do Acordo de Transferência por parte do Governo, efetuar a sua denúncia, obviando à ocorrência de prejuízos para os doentes.
5. Instar a Câmara Municipal a que, no quadro de atributos e competências que lhe estão atualmente atribuídas, negocie com a Comissão Executiva do Serviço Nacional de Saúde e da Unidade Local de Saúde Almada Seixal, no sentido de que a Unidade de Saúde da Trafaria inicie funções até ao final do ano de 2024, e que fique dotada de um serviço de atendimento médico e de enfermagem, de acordo com a vontade repetidamente expressa pela população da Trafaria.

Trafaria, 26 de setembro de 2024

O Grupo Municipal da CDU



45 anos do Serviço Nacional de Saúde

Foi em 15 de setembro de 1979 que pelo ministro António Arnaut e com base no artigo 64º da Constituição da República, foi criado o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da Lei nº 56/79 que nunca chegou a ser completamente regulamentada.

O que era a situação sanitária no país antes da madrugada libertadora do 25 de Abril fica bem demonstrada nas memórias de Francisco Neto de Carvalho, ministro do regime fascista de Salazar entre 1963 e 1968: ***“tempos em que não se falava no direito à saúde, cada um tratava de si e o Estado ou outras instituições como as misericórdias acudiam graciosamente, numa base de caridade, aos mais necessitados. Por isso a saúde estava integrada na Subsecretaria da Assistência do Ministério do Interior”***. Em 1962 tinha sido criada a Direção Geral dos Hospitais, mas sem quadro de pessoal. Em 1965, um Plano Nacional de Vacinação contra algumas doenças infecciosas na infância só avançou com o subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian. Apesar das forças políticas da extrema-direita defenderem o regime salazarista, a verdade é que num relatório elaborado por Melo Caeiro em abril de 1966 sobre uma epidemia na Maternidade Magalhães Coutinho foi escrito: ***“não há berços suficientes, a roupa das camas das mães não é mudada diariamente, a sala de banhos das crianças esteve sem água quente durante meses por avaria do termoacumulador, há fraldas a serem usadas durante 24 horas, faltam utensílios de cozinha e seringas, pelo que são usadas em vários doentes”*** (in ***“Correspondência do Ministro da Saúde e Assistência dirigidas a Salazar”*** - Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Em 1968 as dívidas dos três principais hospitais centrais, Santa Maria, S. João e Civis de Lisboa eram superiores a 65 mil contos. Em 1971 o Decreto Lei nº 413 definiu um Sistema Nacional de Saúde que incluía as empresas privadas. Só em 1973 é que surgiu pela primeira vez um Ministério da Saúde dotado de lei orgânica. A mortalidade infantil era das mais elevadas da Europa.

A lei que criou o SNS há 45 anos dizia: ***“incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o SNS”*** (artº 64º nº3 d).

Mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 do governo PSD trocou tudo: ***“o Estado apoia o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ... em concorrência com o sector público”*** (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo “negócio privado da doença”: de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em facturas dos privados. Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) nas mãos dos privados custaram 489 milhões € em 2019, a que se somaram 262 milhões € em hemodíálises. Foram desenvolvidas parcerias público-privadas (PPP) e criadas deduções fiscais para o sector privado. A acessibilidade condicionada em certos subsectores de saúde conduziu ao número brutal de 6 milhões de episódios de urgência/ano nos hospitais do SNS. A financeirização da saúde passou a ser a marca do sector. E aos médicos, enfermeiros e outros profissionais do sector público não foram aplicadas carreiras e salários motivadores.

A questão central sobre o futuro do SNS é a relação entre o Estado e o sector privado empresarial. Com a aprovação da nova Lei de Bases da Saúde em 2019 (Lei nº 95/2019) foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se ***primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos***, podendo de forma ***supletiva e temporária*** ser celebrados acordos com entidades privadas e do sector social, ***em caso de necessidade fundamentada***.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de Setembro de 2024 Delibera:

- Saudar a criação há 45 anos do SNS como serviço público de saúde, geral e universal;

- Manifestar todo o apreço e reconhecimento aos seus profissionais pelo empenhamento e dedicação;
- Pugar pela implementação dos valores e princípios da nova Lei de Bases da Saúde (Lei 95/2019)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	<u>26/set/2024</u>
ANEXO Nº	<u>12</u> ATA Nº <u>56/XIII-3</u>



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Almada

RECOMENDAÇÃO

PELO ALARGAMENTO DA REDE DE CRECHES MUNICIPAIS

Considerando que:

A Recomendação nº 3/2011 do Conselho Nacional de Educação sobre “A educação dos 0 aos 3 anos” considera que a concretização do direito das crianças à creche é “um fator de igualdade de oportunidades, de inclusão e coesão social”. O mesmo documento sustenta que a responsabilização primeira pela educação dos 0 aos 3 anos pertence às famílias, não devendo a frequência da creche ser obrigatória, mas devendo “ser universal, de modo que as famílias disponham de serviços de alta qualidade a quem entregar os seus filhos, serviços esses que devem estar geograficamente próximos da respetiva residência ou local de trabalho”. E, no mesmo sentido, defende que “o Ministério da Educação deve assumir progressivamente uma responsabilização pela tutela da educação da faixa etária dos 0-3”.

A partir de 2022 entrou em funcionamento o programa “Creche Feliz” que garante a gratuidade. Uma medida positiva dado que a universalidade do acesso à creche permite uma sociedade mais justa e inclusiva. E, como é dirigida a crianças até aos 3 anos, é um importantíssimo serviço para a sua sociabilização e aprendizagem. Esta é uma medida positiva a debelar insuficiências, carências e menores fatores de desenvolvimento que as crianças possam ter.

É essencial cumprir a Constituição no que se refere aos direitos constitucionais das crianças ao desenvolvimento integral (artigo 69.º) e à Educação (artigo 73.º). O acesso gratuito universal à creche é uma medida de toda importância para a efetividade destes direitos. As crianças, no caso em apreço até aos 3 anos, nunca devem ser castigadas ou discriminadas em função do seu contexto social ou dos seus progenitores.

Em consequência do programa “Creche Feliz”, aumentou naturalmente a procura de vagas em creches. O que torna mais premente o aumento de capacidade de resposta. Como medida de aumento do número de vagas, o programa “Creche Feliz” foi alargado também ao setor privado, de forma subsidiária. Igualmente para aumentar o número de vagas foram alterados os critérios referentes à organização e reconversão das salas.

Em dezembro de 2023 houve uma alteração importante ao programa “Creche Feliz”, estendendo-o às autarquias locais e de outras instituições públicas.

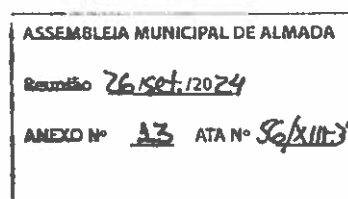
Em suma, no país, as respostas sociais para a infância são protagonizadas pelo setor social, financiado por acordos de cooperação com a Segurança Social. As creches não estão inseridas no sistema de ensino e existe uma grave falta de vagas em creches

Note-se, aliás, que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aponta precisamente para a necessidade de se investir no alargamento do número de lugares em creches. Precisamente devido à sua reduzida taxa de cobertura. Houve já autarquias que concorram às verbas do PRR para a criação e/ou construção de creches municipais, assim como outras que as criaram fora desse programa.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- O alargamento da rede de creches municipais no Concelho de Almada, através do reforço de recursos e a criação de mecanismos que permitam a sua concretização

O grupo municipal do Bloco de Esquerda



Moção

Pela retirada da bandeira portuguesa ao cargueiro MV Kathrin

Pelo cumprimento pelo Estado português das Resoluções das Nações Unidas sobre a Palestina

O navio MV Kathrin IMO9570620 que navega sob bandeira portuguesa largou de Hai Phong no Vietname em 22/07/2024 e dirige-se a Bar, principal porto de mar do Montenegro. Transporta uma carga mortífera de toneladas de explosivos para Israel, componentes-chave para as bombas e mísseis que têm estado a ser lançados contra escolas, hospitais e campos de refugiados em Gaza na campanha genocida contra os palestinianos, como alertou recentemente Francesca Albanese, relatora especial da ONU para os territórios palestinianos ocupados.

Este cargueiro de 7.000 toneladas e 130 metros de comprimento foi construído em 2010 em estaleiros da China e o proprietário é a Concord Shipping, da Alemanha. Já teve três nomes diferentes e arvora o pavilhão português obtido no registo internacional de navios da Madeira (MAR). Trata-se de uma “bandeira de conveniência”, prática de registar o navio mercante em territórios (como a Libéria, Bahamas, Filipinas, Malta e também a Madeira) que não sejam o do proprietário ou armador. A finalidade deste registo é fugir a obrigações legais em matéria laboral, ambiental e de segurança marítima. Navegam com tripulação reduzida, mal paga e submetida a longas jornadas de trabalho. Incumprindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (artº 9º), a fiscalização pelo país da bandeira é pouca ou nenhuma.

Em 5 de abril deste ano o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou a Resolução A/HRC/55/28 sobre a **“situação dos direitos humanos no Território Palestino Ocupado, incluindo Jerusalém oriental, e a obrigação de garantir a responsabilização e justiça”** na qual exige a Israel, potência ocupante, que termine a sua ocupação do território palestiniano, incluindo Jerusalém Oriental. Para além de exigir ao governo de Israel o levantamento do bloqueio à faixa de Gaza e a cessação imediata de todas as formas de punição coletiva, a Resolução de 5 de abril **“exorta todos os Estados a que ponham fim à venda ou entrega de armas, munições e outros equipamentos militares a Israel, potência ocupante, a fim de prevenir novas violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos”** (ponto 14.)

Na sequência das decisões do Conselho de Direitos Humanos o governo da Namíbia, para não ser cúmplice dos crimes de guerra cometidos por Israel contra o povo palestiniano, não permitiu que o navio MV Kathrin com dezenas de contentores com TNT e outros explosivos atracasse num porto do país, no trajeto a caminho de Montenegro.

O governo português já admitiu, ao contrário do que afirmou numa primeira interpelação, que o navio MV Kathrin sob bandeira de Portugal, transporta efetivamente explosivos e outras matérias perigosas, que serão obviamente utilizadas pelo governo de Israel para massacrar a população civil palestiniana, crianças, mulheres, idosos, trabalhadores de organizações humanitárias, funcionários das Nações Unidas, jornalistas. Impõe-se então que o governo português dê cabal cumprimento às Resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do Conselho dos Direitos Humanos (como a A/HRC/RES/55/30) que reafirmaram o direito inalienável, permanente e incondicional do povo palestiniano à livre determinação, incluindo o seu direito a viver em liberdade, justiça e dignidade e o seu direito a um Estado da Palestina independente.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 26 e 27 de Setembro de 2024, **DELIBERA:** manifestar ao governo:

1 - a urgência em retirar a bandeira portuguesa ao navio MV Kathrin que transporta explosivos e outra carga letal com destino a Israel, em flagrante violação de Resoluções do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas;

2 - a necessidade de serem emitidas normas que impeçam o envolvimento de embarcações com bandeira portuguesa ou outros meios no apoio à máquina de guerra de Israel contra o povo da Palestina

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26/24 /2024
ANEXO Nº	14 ATA Nº 56/2023

Pelo Direito Humano à Água

A água potável é um elemento essencial para a vida humana, sendo indispensável para a saúde, a higiene, a produção de alimentos e o desenvolvimento socioeconómico.

Tal é reconhecido na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 64º e 66º, que consagra o direito à saúde, o que inclui necessariamente o acesso à água potável e ao saneamento básico como direito humano essencial.

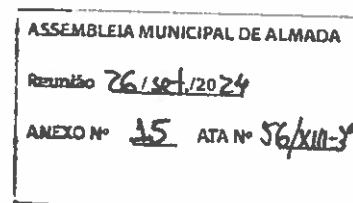
Igualmente a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, na resolução 64/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, reconhece explicitamente o direito inalienável ao acesso à água potável e ao saneamento como um direito humano fundamental, estabelecendo o direito de todos a quantidade e qualidade suficientes de água para atender às necessidades pessoais e domésticas.

Inclusive o direito internacional humanitário a partir dos Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 1949 proíbe ataques deliberados a sistemas de abastecimento de água durante conflitos armados, reconhecendo a fundamental importância da água para a sobrevivência das populações.

O acesso à água é um direito e um bem comum, é um pré-requisito para o exercício de outros direitos humanos, como o direito à saúde, à alimentação, à educação e à vida digna. Ao reconhecer o direito humano à água, estamos a afirmar o valor intrínseco de cada pessoa e a nossa responsabilidade coletiva de proteger o meio ambiente.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 e 27 de Setembro de 2024 delibera.

- 1 - Reiterar o reconhecimento do direito humano à água como um direito inalienável e essencial para a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável, estabelecendo que ninguém pode ser privado da sua fruição.
- 2 - Exigir que o município de Almada implemente políticas públicas eficazes para garantir o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento básico para toda a população presente no município de Almada, priorizando as populações mais vulneráveis.
- 3 - Defender a inclusão explícita do direito à água na Constituição da República Portuguesa, como forma de reforçar a garantia deste direito fundamental e de promover a sua efetivação;
- 4 - Condenar qualquer ação discriminatória que viole o direito humano à água, bem como qualquer tentativa de concessão a privados dos serviços de água e saneamento,
- 5 - Apelar à comunidade nacional e internacional que intensifique os esforços no sentido de garantir o cumprimento do direito humano à água, em particular nas regiões afetadas por crises sociais ou humanitárias e nos países em desenvolvimento.



Voto de saudação à luta dos trabalhadores da administração local

No passado dia 20 de setembro, a manifestação nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e da CGTP juntou mais de três mil trabalhadores em luta por direitos laborais.

Esta mobilização destacou a necessidade da identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido, nomeadamente profissões com condições insalubres, o que contribuiu para deteriorar a saúde dos trabalhadores de uma forma mais rápida, ou de intenso esforço, cujas funções sujeitam milhares de trabalhadores a forte pressão e desgaste emocional e/ou físico.

Os trabalhadores reivindicam também aumentos salariais imediatos e valorização de carreiras, a criação de um Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco - que substitua o atual Suplemento de Penosidade e Insalubridade e que abranja mais trabalhadores, garantindo também a atualização do seu valor. Para o STAL este suplemento deve incluir a redução do horário de trabalho, a redução do tempo de trabalho para efeito de aposentação/reforma e o acréscimo dos dias de férias, assim como aplicar o suplemento a todos os trabalhadores do setor empresarial.

O sindicato entregou um abaixo-assinado com 25 mil assinaturas ao primeiro-ministro, exigindo respostas às reivindicações dos trabalhadores.

São mais de 25 mil os trabalhadores de todos os sectores da Administração Local e das Empresas Municipais e Concessionárias que fazem funcionar vários dos serviços essenciais no nosso país.

Quando a maioria dos trabalhadores não ganha mais do 1000€ por mês e o custo de vida aumenta brutalmente – desde a alimentação, à energia e às despesas com a habitação – é imprescindível intensificar a mobilização, unidade e determinação da classe trabalhadora para conquistar mais direitos e melhores condições de vida e de trabalho.

Assim, saudamos os trabalhadores da Administração Local, o STAL e a CGTP e a manifestação do passado dia 20 de setembro, assim como as mobilizações que irão decorrer no mês de outubro, mês de «Reivindicação, Mobilização e Luta» que irá culminar com a manifestação nacional de 9 de novembro.

Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 e 27 de setembro de 2024, delibere:

- 1. Saudar a luta dos trabalhadores da administração local e a manifestação do passado dia 20 de setembro, convocada pelo STAL e pela CGTP;**
- 2. Associar-se às reivindicações de aumentos salariais imediatos, valorização de carreiras, identificação e regulamentação de profissões de desgaste rápido, a criação de um Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, a reposição dos 25 dias de férias, a redução do tempo de trabalho e melhoria das condições laborais.**

O grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Recomendação

Pela reabertura da cozinha da Escola D. António da Costa

A Escola Básica D. António da Costa (EDAC) é a segunda escola preparatória mais antiga do concelho, tendo o atual edifício sido inaugurado em 1969. Atualmente, a escola serve crianças do ensino pré-escolar ao 9º ano. Perto de mil alunos, professores, assistentes operacionais e administrativos frequentam diariamente este espaço notável com 55 anos.

Há cerca de dois anos, quando da passagem do edifício da escola para a gestão da Câmara Municipal de Almada, as cozinhas foram encerradas por se encontrarem degradadas e não cumprirem regras de segurança alimentar. Assim, desde o início do ano letivo de 2022/2023 que as refeições fornecidas à comunidade escolar são confeccionadas por uma empresa externa, em instalações próprias, sendo posteriormente transportadas até à escola e servidas no refeitório.

Apesar dos menus serem os mesmos que provavelmente seriam servidos se fossem cozinhados na escola, é inevitável que a qualidade da refeição diminua substancialmente no processo de reaquecimento. A esta questão, acrescentam-se as queixas de demora no serviço à hora do almoço e o potencial aumento do risco para a saúde pública ao servir-se refeições cozinhadas há várias horas, em vez de pratos acabados de fazer.

É compreensível que a logística de um refeitório escolar tenha de ser assumida por uma empresa de catering externo. No entanto, o PSD Almada não pode aceitar que passados dois anos a cozinha da EDAC não tenha sofrido quaisquer obras que permitam corrigir os problemas e estar funcional para a confeção de refeições.



Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, delibera instar a Câmara Municipal de Almada a:

1. Realizar as obras na cozinha da EDAC, de modo a que as refeições escolares aí possam ser confeccionadas;
2. Intensificar o controlo de qualidade da comida servida na cantina da EDAC, por forma a garantir que a mesma é do agrado da comunidade escolar e respeita todas as regras de segurança;
3. Prestar informação à Assembleia Municipal de Almada do plano e calendário da referida obra.

Ainda,

4. Deve a presente deliberação ser enviada à Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, à Associação de Pais da EDAC e à Associação de Estudantes da EDAC.

Almada, 24 de setembro de 2024

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata

António Salgueiro

Beatriz Ferreira

Luís Durão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	26 set. / 2024
Anexo nº	17 ATA nº 56/XIV-F



MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Os Incêndios Florestais – Solidariedade com as Populações)**

De novo, sete anos passados sobre os fatídicos incêndios registados em junho e outubro de 2017, que atingiram de forma particularmente dura o norte e centro do nosso país, a tragédia volta a abater-se sobre as populações, sensivelmente na mesma região de Portugal. Uma vez mais, colhendo vidas humanas, destruindo centenas de milhares de hectares de floresta e mato, dezenas de habitações, explorações agrícolas, outras atividades económicas e empregos, dando uma dramática expressão à dimensão desta nova catástrofe.

As condições climáticas voltaram a ser extremamente adversas neste verão de 2024, e poderão justificar a origem imediata da situação dramática vivida.

Mas não podemos ignorar que as condições da Floresta Nacional não foram substancialmente alteradas desde 2017 até ao presente, especialmente no que respeita à persistente ausência de medidas de ordenamento do território, agravada pela igualmente persistente ausência de medidas de prevenção estruturais, condições que, naturalmente, favorecem a ocorrência deste tipo de catástrofes.

Importa considerar a desertificação humana e económica de territórios cada vez mais vastos, tantas vezes repetida e sublinhada pelos especialistas em ordenamento do território como um dos fatores mais importantes que justificam a ocorrência deste tipo de situações.

Importa considerar a liquidação em larga escala de explorações agroflorestais.

Importa considerar a fraca rentabilidade económica da exploração florestal, a que se associa a permanente e desenfreada expansão do eucalipto.

Importa considerar o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Importa considerar todos estes fatores, também eles, responsáveis por esta nova situação de catástrofe que vivemos nas últimas semanas.

A dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais e suas consequências têm correspondência com as políticas de sucessivos governos que conduziram à destruição do mundo rural, ao definhamento da agricultura e da floresta e ao abandono do interior do País.

Os fogos florestais deste quase final de verão representam, uma vez mais, um trágico impacto humano, económico, social e ambiental, devendo ser assumido como questão nacional que a todos diz respeito.

É neste contexto de pesar, de reconhecimento e de solidariedade que o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Manifestar às populações atingidas, em particular às vítimas dos incêndios, e aos seus familiares, o mais sentido pesar e a mais profunda e ativa solidariedade.



2. Declarar o mais profundo reconhecimento a todos os que, nos diferentes domínios de intervenção dos serviços de proteção civil, designadamente aos Bombeiros e às forças de segurança e militares, intervieram e intervêm para ajudar as pessoas, defender vidas e minimizar danos e prejuízos.
3. Exigir junto do Governo, da Assembleia da República e da Presidência da República, que seja concedida absoluta prioridade ao desenvolvimento de políticas consistentes e coerentes de incentivo e valorização do mundo rural, da agricultura e florestas e de fixação de população no interior do país, bem como de apoio ativo às vítimas da catástrofe.
4. Considerar importante a gestão pública das matas nacionais reforçada com meios humanos, financeiros e logísticos para uma efetiva atividade no terreno.
5. Reclamar o cumprimento e aplicação da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégica Nacional das Florestas, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Relatórios e Pareceres da Assembleia da República e da Comissão Técnica Independente.

Trafaria, 26 de setembro de 2024
Os Deputados Municipais da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião <u>26.09.2024</u>	
ANEXO Nº <u>18</u>	ATA Nº <u>56/XIII-3</u>